



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitor@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secretariareitor@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.571.353-72	
Nº RG/Órgão Expedidor:	Cargo: Professor do Magistério Superior		Função: Reitora
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Jean Carlos Antunes Catapreta		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 2756476	CPF: 554 092 616 15
E-mail Institucional: jeanc@ufpi.edu.br	Telefone(s): (98)9 8834-0212 e (86) 3237-1698	
E-mail opcional: jcac889@gmail.com	Campus: CMPP - Teresina	
Departamento/Unidade de Lotação: CCE - Licenciatura Educação do Campo		

Nome do Coordenador Adjunto (se houver):		
Cargo/função: José Milton Elias de Matos	SIAPE: 1207431	CPF: 57790990306
E-mail Institucional: miltom@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86)9 9426-3934	
E-mail opcional:	Campus: CMPP - Teresina	
Departamento/Unidade de Lotação: Depto. De Química		

Nome do Fiscal do Projeto:		
Cargo/função:	SIAPE:	CPF:
E-mail Institucional:	Telefone(s):	
E-mail opcional:	Campus:	
Departamento/Unidade de Lotação:		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto (se houver):		
Cargo/função:	SIAPE:	CPF:
E-mail Institucional	Telefone(s): (
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição:	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ:	07.501.328/0001-30			
Endereço: Espaço Universitário do Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga								
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos					
Fone: (86) 3215-5931		E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br						
Nome do Responsável: Antônio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.490.563-46						
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI		Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente					

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS – ONC 2025

3. Período de Execução do Projeto: Início: 04/2025 | Término: 04/2027

4. Objetivo Geral

Divulgar a ciência em geral e a Astronomia, Biologia, Física, História e química em particular visando despertar o interesse dos jovens em estudá-las e, também, compreendê-las para que possam entender o mundo em que vivem e os avanços advindos do seu desenvolvimento.

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver o pensamento científico na formação do aluno e do cidadão;
- Obter informações sobre os limites e possibilidades dos estudantes do ensino fundamental e médio com relação ao conhecimento científico;
- Criar vínculos entre os alunos e a escola propiciando mudanças de atitude com relação às ciências;
- Aproximar professores universitários e professores do ensino médio e fundamental;
- Melhorar a qualidade do ensino em ciências na educação básica.

6. Justificativas do Projeto

A Olimpíada Nacional de Ciências – ONC é um certame destinado a estudantes de escolas públicas e privadas regularmente matriculados nos ensinos fundamental ou médio do Brasil, notadamente interessados no estudo das ciências. Pretende identificar talentos voltados para essa área orientando-os na escolha de carreiras científicas, proporcionar intercâmbio de experiências entre os próprios



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

estudantes e entre os professores objetivando a melhoria do ensino das ciências. Como consequência, criar ambientes para que esses jovens possam expressar suas habilidades em fazer ciência.

Comtemplando o PDI-UFPI 2021/2026, notadamente no que trata da missão institucional sobre extensão (3.4.4) no âmbito da atuação da UFPI, possibilitando a participação de docentes e discentes da instituição, bem como o Centro de Ciências da Educação, que abriga o curso da Ledoc com área de concentração em Ciências da Natureza.

É de extrema importância, pois objetiva descobrir talentos entre os jovens da educação básica, e o contato destes com a academia, levando o nome da instituição a todos os estados da Federação.

7. Metodologia

A inserção dos alunos a nível nacional será a possibilidade de intercâmbio com os alunos de outras universidades, notadamente Universidade de Brasília, UERJ, UNICAMP e Instituto Butantan que também estarão presentes nas etapas aqui descritas.

Com base nos objetivos propostos pelo projeto, os processos serão desenvolvidos a partir das seguintes etapas:

- Na primeira etapa, os alunos irão realizar encontros de estudo monitorados pelos orientadores, o que resultará na elaboração de questões para serem aplicadas na olimpíada, tanto na 1ª quanto na 2ª fase.
- Na segunda etapa, os alunos farão a correção dos exames, orientados pelos professores do Curso e terão como parâmetros os gabaritos pré-definidos.
- A última participação envolve a realização de eventos de culminância para socialização dos resultados produzidos pelos alunos com dados das etapas anteriores: a cerimônia Nacional de Premiação, prevista para o final do mês de novembro;

8. Resultados Esperados

Participação de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de estudantes da educação básica em todos os estados do Brasil, com a consequente divulgação da UFPI em todas as fases do evento, permitindo que novos talentos sejam descobertos para a academia e para toda a comunidade Brasileira, quando da divulgação dos resultados.

Solenidade de premiação a ser realizada nas dependências da UFPI ou em outro estado do Brasil, a depender da quantidade de estudantes que atingirem a premiação.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do [Projeto “Olimpíada Nacional de Ciências 2025”](#), a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica ao presente projeto

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Os resultados serão divulgados na página da ONC na internet, na imprensa comum, nos órgãos financiadores (MCTIC), em periódicos e trabalhos a serem publicados em congressos



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

12. Programação				
3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico	3.5 Período de Execução
1	1 ^a	Planejamento e Elaboração da 4 ^a Edição da Olimpíada - ONC	A definir	Janeiro/2025 a Abril/2025
1.	1 ^a .	Divulgar o evento para o público interessado	10 mil cartazes	Janeiro a Julho/2025
1.	2 ^a .	Inscrição das escolas	A definir	Maio a Agosto/2025
2.	1 ^a .	Reunir a Comissão Executiva para deliberações	2 (duas) reuniões	Abril e Junho/2025
2.	2 ^a .	Compor a Comissão de Provas da 1 ^a Fase e da 2 ^a Fase	1 (uma) comissão para cada fase	Abril e Junho/2025
3.	1 ^a .	Elaboração dos exames da 1 ^a Fase e da 2 ^a Fase	3 (três) modelos de exames	Maio e Junho/2025
3	2 ^a	Reunir a Comissão Executiva	1(uma) reunião	Abril/2025
3.	3 ^a .	Aplicação dos exames da 1 ^a Fase	Quantidade a definir	Agosto/2025
4.	1 ^a .	Correção dos exames da 1 ^a Fase	Quantidade a definir	Agosto /2025
4.	2 ^a .	Reunião da Comissão Executiva para avaliação da 1 ^a Fase	1 (uma) reunião	Setembro/2025
5 ^a	1 ^a	Aplicação dos exames da 2 ^a Fase	Quantidade a definir	Setembro/2025
5 ^a	2 ^a	Correção dos exames da 2 ^a Fase	Quantidade a definir	Setembro/2025
5 ^a	3 ^a	Reunião da Comissão Executiva para avaliação da 2 ^a Fase	1 (uma) reunião	Outubro/2025
5 ^a	4 ^a .	Divulgar os resultados	Publicação na internet	Outubro/2025
6 ^a .	1 ^a .	Premiação	Alunos e professores são premiados	Novembro/2025
6 ^a	2 ^a	Prestação de Contas	Relatório	Fevereiro/2026



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	
1		Preparação			04/2025	10/2025	1.200.000,00
	1.1	Sistema	unid	1	04/2025	10/2025	860.000,00
	1.2	Aquisição premiações	unid	20.000	04/2025	10/2025	150.000,00
	1.3	Elaboração desafios	unid	19	04/2025	10/2025	190.000,00
2		Desafios			08/2025	09/2025	120.000,00
	2.1	Aplicação desafios	unid	8	08/2025	09/2025	0,00
	2.2	Correção desafios	unid	120	08/2025	09/2025	120.000,00
3		Premiação			09/2025	03/2026	680.000,00
	3.1	Classificação	unid	1	08/2025	09/2025	0,00
	3.1	Solenidades de premiação	unid	30	09/2025	03/2026	300.000,00
	3.2	Envio medalhas	unid	2.000	09/2025	03/2026	200.000,00
	3.3	Participação em eventos	unid	30	09/2025	03/2026	180.000,00
		Outras etapas e itens – quando houver.					
Valor Total do Projeto							2.000.000,00

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/ Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)				xx.xxx,xx



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Jean Carlos Antunes Catapreta	2756476 / 55409261615	Docente	Doutor	Licenciatura em Educação campo	Coordenador	160	Não tem
José Milton Elias de Matos	1207431 / 57790990306	Docente	Doutor	Química	Coordenador Adjunto	160	Não Tem

(1)Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2)Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4)Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾

(1)Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3)Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ministério da Ciência e tecnologia	unid	1	2.000.000,00	2.000.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				2.000.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	178.000,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	35.600,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	545.180,00
33.90.14 – Diárias	19.520,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	81.000,00
44.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – pessoa Jurídica	882.900,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	0,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	1.752.200,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	247.800,00
Ressarcimento da UFPI	0,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	247.800,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	
2.000.000,00	

De acordo,

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- posso capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2025.

Nome/Assinatura
Coordenador(a) do Projeto

Observação: deverão ser rubricadas as folhas sem campo para assinatura.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ANEXO Planilha Orçamentária

RECEITAS				
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
	Recursos MCTI			2.000.000,00
	TOTAL			
	2.000.000,00			
DESPESAS				
1	Material de Consumo (33.90.30)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Material de consumo e alimentação	1	10.000,00	10.000,00
	Sub-Total			
	10.000,00			
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33.90.36)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
2.1	Elaboração das Questões	6	7.000,00	42.000,00
2.2	Orientação dos elaboradores	3	6.000,00	18.000,00
2.3	Orientação de corretores	2	5.000,00	10.000,00
2.4	Correção dos exames	120	900,00	108.000,00
	Sub-Total			
	178.000,00			
3	Obrigações Tributárias e Contributivas (33.90.47)			
	Item	%		Total
3.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20%		35.600,00
	Sub-Total			
	35.600,00			
4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (44.90.40)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
4.2	Solução técnica especializada em desenvolvimento, manutenção, promoção e sustentação de softwares para olimpíadas do conhecimento– integrada com o sistema atual em uso na ONC. Viabilizando a troca de informações entre entidades	1	732.900,00	732.900,00
4.3	Integração entre plataforma da ONC e plataforma dos correios, objetivando o envio das medalhas das premiações	1	150.000,00	150.000,00
	Sub-Total			
	882.900,00			
5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
5.1	Impressão dos Anais da ONC 2021	1	50.000,00	50.000,00
5.2	Correios (envio de cartazes, folder's, exames, medalhas)	1	145.180,00	145.180,00
5.3	Contratação de empresa de organização de eventos para organização da solenidade de premiação	1	300.000,00	300.000,00
5.4	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1	50.000,00	50.000,00
	Despesas operacionais administrativas - Fundação de apoio	1	247.800,00	247.800,00
	Sub-Total			
	792.980,00			
6	Diárias (33.90.14)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
6.1	Diárias	61	320,00	19.520,00
	Sub-Total			
	19.520,00			
7	Passagens e Despesas com Locomoção (33.90.33)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
7.1	Passagens aéreas (ida e volta)	40	2.000,00	80.000,00
7.2	Passagens terrestres	8	125,00	1.000,00
	Sub-Total			
	81.000,00			
	TOTAL GERAL			
	2.000.000,00			

Saldo -

Quadro resumo				
DESPESAS				
1. Material de Consumo (33.90.30)				10.000,00
2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33.90.36)				178.000,00
3. Obrigações Tributárias e Contributivas (33.90.47)				35.600,00
4. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (44.90.40)				882.900,00
6. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)				792.980,00
7. Diárias (33.90.14)				19.520,00
8. Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)				81.000,00
	TOTAL			
	2.000.000,00			